



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



PORTARIA Nº 012/2023

**PRORROGA A LICENÇA CONCEDIDA
AO VEREADOR PEDRO SCHNAIDER
JÚNIOR.**

EDSON GOLDACKER JUNKES, Presidente da Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 174, § 2º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido, a licença concedida ao Vereador Pedro Schnaider Júnior por meio da Portaria nº 010/2023, para que possa tratar, sem remuneração, de interesse particular.

Art. 2º. A prorrogação tratada no artigo anterior é de 31 (trinta e um) dias contados do término do prazo concedido na Portaria 010/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 27 de junho 2023.

EDSON GOLDACKER JUNKES
Presidente

A presente Portaria foi publicada no DOM/SC, nos termos da Lei Municipal nº. 1.070 de 14/05/2021.

Rua José Bonifácio Pires, 679, Centro, São João do Itaperiú/SC – CEP: 88395-000
Fone: (47) 3458-0005 – E-mail: camaradevereadoressji@gmail.com